



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA DE VEREADORES DE SÉRIO

*Tomada de Contas do Presidente do
Legislativo Municipal de Sério
Exercício de 2018*

Relatório

Conforme instruções contidas no Artigo 3º, Inciso I, da Resolução nº 962/12, apresentamos o relatório minucioso do Administrador, Sr. Luciano José da Silva, referente à Tomada de Contas do Exercício Financeiro de **2018**, constando as metas físico-financeiras previstas e alcançadas, conforme o que foi estabelecido no Plano Plurianual através da Lei nº 1521/2017, na Lei de Diretrizes Orçamentárias através da Lei nº 1527/2017 e no Orçamento Anual através da Lei nº 1539/2017.

1 - Execução Orçamentária:

1.1 - Receita

No decorrer do exercício de 2018, a Câmara de Vereadores recebeu Executivo Municipal o valor de R\$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais) em doze parcelas mensais de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), que, acrescidos de R\$ 828,63 (oitocentos e vinte e oito reais e sessenta e três centavos) de rendimentos, somaram R\$ 540.828,63 (quinhentos e quarenta mil, oitocentos e vinte e oito reais e sessenta e três centavos), para dar cobertura a uma despesa de R\$ 412.377,83 (quatrocentos e doze mil, trezentos e setenta e sete reais e oitenta e três centavos), sendo a diferença do repasse e as despesas, no valor de R\$ 128.450,80 (cento e vinte e oito mil, quatrocentos e cinquenta reais e oitenta centavos), devolvido pelo Poder Legislativo ao Executivo na data de 28 de dezembro de 2018. Salientamos também a inexistência de restos a pagar.

1.2 - Despesa

A Lei nº 1470/2016 de 18/11/2016 que estabeleceu o orçamento para o Exercício de **2018**, fixou a despesa em R\$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais) para o Legislativo Municipal.



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA DE VEREADORES DE SÉRIO

1.2.1 – Dos Créditos Adicionais

No decorrer da execução orçamentária, não se fez necessária a abertura de crédito adicional.

1.2.2 - Análise da Despesa:

A despesa realizada alcançou R\$ 412.377,83 (quatrocentos e doze mil, trezentos e setenta e sete reais e oitenta e três centavos), importância que se distribui da seguinte forma:

Natureza da Despesa	Fixada	Reduções	Suplementações	Empenhado/ Liquidado e Pago no Ano
4.4.90.52.00.00.00	10.000,00	0,00	0,00	380,00
3.1.90.11.00.00.00	330.000,00	0,00	0,00	294.233,47
3.1.90.13.00.00.00	85.000,00	0,00	0,00	61.484,65
3.3.90.14.00.00.00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00	20.000,00	0,00	0,00	8.643,44
3.3.90.39.00.00.00	60.000,00	0,00	0,00	36.556,27
3.3.90.39.00.00.00	20.000,00	0,00	0,00	6.080,00
3.1.90.47.00.00.00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
Total:	540.000,00	0,00	0,00	412.377,83

1.3 - Dados sobre a receita efetivamente arrecadada, no exercício anterior a 2018

Receita: $11.605.129,26 \times 7\% = \text{R\$ } 812.359,05$

O limite de gastos estabelecido pela Emenda Constitucional nº 25, artigo 29-A, para o exercício de 2018 é de R\$ 812.359,05 (oitocentos e doze mil, trezentos e cinquenta e nove reais e cinco centavos). Este Legislativo Municipal, no exercício em tela, teve um total de dispêndio no valor de R\$ 412.377,83 (quatrocentos e doze mil trezentos e setenta e sete reais e oitenta e três centavos), ou seja, teve uma despesa realizada equivalente a 3,55%, sobre a RREA.



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA DE VEREADORES DE SÉRIO

1.4 - Gastos com Folha de Pagamento

A EC nº 25, no seu artigo 29-A, § 1º, determina que o Legislativo Municipal "...não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores."

O limite correspondente à Câmara de Vereadores para o exercício de 2018 foi de R\$ 568.651,33 (quinhentos e sessenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e um reais e trinta e três centavos) e os gastos com a Folha de Pagamento durante o exercício foram de R\$ 355.718,12 (trezentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e dezoito reais e doze centavos), atingindo o índice de 43,79%. Logo, registra-se que o comprometimento com a Folha de Pagamento abaixo do limite fixado, cumprindo a exigência da Emenda Constitucional nº 25 de 14-02-2000.

1.5 - Lei Complementar nº 101/2000 - LRF

A LC nº 101/2000, artigo 20, inciso III, alínea "a" fixou em 6% da Receita Corrente Líquida do período como limite de comprometimento com despesas de pessoal.

A Receita Corrente Líquida realizada no exercício de 2018 foi de R\$ 14.103.515,77 (quatorze milhões, cento e três mil, quinhentos e quinze reais e setenta e sete centavos). O valor gasto em despesas com pessoal foi de R\$ 355.718,12 (trezentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e dezoito reais e doze centavos). Logo, o comprometimento dos gastos com pessoal do Poder Legislativo foi de 2,52%.

1.6 - Restos a Pagar (artigo 42 da LF 101/2000)

No Exercício de 2018, não houve valores pendentes de pagamento a título de Restos a Pagar.

1.7 - Material Permanente:

Houve aquisição de material permanente no exercício de 2018, no valor de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais) e também houve a reavaliação dos bens pertencentes a Câmara de Vereadores, nas quais houve diminuição de R\$ 11.351,40 (onze mil, trezentos e



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA DE VEREADORES DE SÉRIO

cinquenta e um reais e quarenta centavos). Salientamos que é mantido o controle de patrimônio da Câmara de Vereadores.

1.8 - Contratos e Convênios:

De acordo com a Lei de Licitações foram realizados contratos de publicações de atos do Legislativo com o jornal “Jornal A Hora Ltda.” que foram gastos R\$ 6.080,00 (seis mil e oitenta reais); de acesso a internet com Viabol Telecomunicações LTDA, que foi gasto R\$ 958,80 (novecentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos); com a AVAT (Associação dos Vereadores do Vale do Taquari) foi gasto R\$ 3.180,00 (três mil, cento e oitenta reais); assessoria jurídica com a empresa Nicaretta e Santos Sociedade de Advogados que foi gasto o valor de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais) e site da Câmara com a empresa Jordana G.F. Zaleski, que foi gasto R\$ 358,00 (trezentos e cinquenta e oito reais) no exercício de 2018.

2 – Da Lei de Diretrizes Orçamentarias e Plano Plurianual

A Lei 1527 de 22 de setembro de 2017, estabeleceu as Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2018, na qual em seu Anexo I, definiu o montante de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para Modernização de Serviços Legislativos, dois quais foram investido R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais) em equipamentos de informática.

Já a Lei 1521 de 28 de julho de 2017, estabeleceu o Plano Plurianual, para o quadriênio 2018-2021, definiu em R\$ 50.000,00 a Modernização de Serviços Legislativos.

3 - Outras Informações

Não houve criação de cargos para o Poder Legislativo Municipal no exercício de 2018.

4 - Responsabilidade:



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA DE VEREADORES DE SÉRIO

Exerceu a Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Séri, durante o Exercício Financeiro de **2018**, o Sr. Luciano José da Silva, e não houve substituição do Presidente.

Era o que cabia informar.

Séri, 22 de janeiro de 2019.


Luciano José da Silva.
Presidente Legislativo